



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 PROCESSO Nº 254/2024

A Prefeitura Municipal de Lavras/MG, situada na Avenida Dr. Silvio Menicucci, nº. 1575, bairro Kennedy, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, por intermédio da pregoeira, nomeada através da Portaria, 91.740/2023 de 21 de fevereiro de 2024, realizara licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 17.090, de 22 de maio de 2023 e demais especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

a) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

b) MODO DE DISPUTA: Aberto

c) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE :

Destinação exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14, exceto o **LOTE 02**.

Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cujas condições deverá ser auto declarada, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido

1 DOS HORÁRIOS

1.1 Os trabalhos serão conduzidos por pessoa física capacitada, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Compras governamentais”.

1.2 Recebimento das propostas: até o **dia 09/12/2024, às 10h15**.

1.3 Abertura das propostas/Sessão Pública: **dia 09/12/2024 às 10h30**.

1.4 Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.5 Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa;

1.6 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF.